



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 382/21 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.916, de 12/12/2011, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Dois Lajeados/RS e outros;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, Título IV – Da Organização da Atenção à Saúde, Capítulo X – Do Remanejamento Intraestadual de Recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, Título I – Disposições Gerais;

a Deliberação Conjunta nº 033/2021 CIR 29 Vales e Montanhas de 30/09/21;

o processo administrativo nº 21 2000 0110323-4;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/11/2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção especializada), sob a gestão estadual para custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, para a gestão do município de Dois Lajeados, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, contratualização, regulação e auditoria.

**Art. 2º** – O remanejamento, a contar da competência **janeiro de 2022** (2ª parcela de 2022), totaliza o valor anual de R\$ 296.022,72 (duzentos e noventa e seis mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos), valor mensal de R\$ 24.668,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**Parágrafo Único** – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** - O Município de Dois Lajeados é referência de atendimento para o município de São Valentim do Sul.

**Art. 4º** - A partir da competência janeiro de 2022 o município de Dois Lajeados detém a gestão de todos os prestadores públicos e privados localizados em seu território.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 382/21 – CIB/RS**

MUNICÍPIO: DOIS LAJEADOS

QUADRO DESCRITIVO DE PACTUAÇÃO E ALTERAÇÃO FÍSICO /FINANCEIRA									
Município Atendimento			Procedimento						
IBGE	Município	Tipo de Serviço / Estabelecimento	Município Origem População	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano	
430645	DOIS LAJEADOS	HOSPITAL SÃO ROQUE CNES 2241013	DOIS LAJEADOS	02	PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	156	5,15	803,40	
				0301	CONSULTAS ATENDIMENTOS ACOMPANHAMENTOS	768	12,47	9.576,96	
				04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	12	23,33	279,96	
				03 / 04	INTERNAÇÕES	343	468,05	160.541,15	
			SÃO VALENTIM DO SUL	03 / 04	INTERNAÇÕES	185	468,05	86.589,25	
		<b>TOTAL HOSPITAL</b>							<b>257.790,72</b>
		LABORATORIO CLINICO	DOIS LAJEADOS	0202	DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO	5.136	4,50	23.112,00	
			SÃO VALENTIM DO SUL	0202	DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO	3.360	4,50	15.120,00	
<b>TOTAL LABORATORIO CLÍNICO</b>					<b>8.496</b>		<b>38.232,00</b>		
<b>TOTAL HOSPITAL E LABORATORIO CLÍNICO</b>							<b>296.022,72</b>		
<b>POPULAÇÃO PRÓPRIA = R\$ 194.313,47 POPULAÇÃO REFERENCIADA = R\$ 101.709,25</b>									